



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA  
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

**Data:** 17 de fevereiro de 2021

**Horário:** 09 horas

**Processo:** 212/2021

**Objeto:** Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho, sito a Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro de Riozinho/RS, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e nas Resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 105/2021**, de 06/01/2021, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 9.286,85 (Nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da Estado RS, 08/02/2021, no Jornal Cidades 08/02/2021, no Mural da Prefeitura Municipal de Riozinho de 08/02/2021 à 17/02/2021 e no site <https://www.pmriozinho.rs.gov.br/> 08/02/2021. A Comissão iniciou a sessão pública no horário estabelecido no edital, sem a participação de nenhum representante, iniciou-se os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações da participante: JOSÉ CORRÊA DE ANDRADE, no qual nos foi entregue pelo Sr. Pedro da Emater. A documentação do participante foi analisada pela Comissão de Licitação e após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 e resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020, conclui-se que resta **HABILITADO** o Sr. **JOSÉ CORRÊA DE ANDRADE**, inscrito no CPF n.º 251.313.460-53, pois o mesmo apresentou toda documentação solicitada no edital. Como o mesmo junto a sua documentação apresentou o Termo de Desistência do Prazo de Interpor Recurso, passou-se para abertura do envelope n.º 02 - Proposta do mesmo. Procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção

*Assinatura*  
*Assinatura*  
*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



própria do participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 e resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020 passa a classificá-lo conforme TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR REF UN	JOSÉ CORRÊA
01	Abobrinha, de 1ª qualidade, de cor verde, intactas, médias com peso mínimo de 250g	KG	20	R\$2,49	DESERTO
02	Aipim novo, de 1ª qualidade, descascado, congelado, com características organolépticas mantidas, em embalagem fechada, transparente, na gramagem especificada.	KG	120	R\$ 3,99	DESERTO
03	Alface, de 1ª qualidade, aroma e cor próprias, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá apresentar folhas murchas, despencadas e descoloridas.	Unidade	160	R\$ 1,49	DESERTO
04	Banana tipo prata ou catarina, com maturação ideal para consumo; de 1ª qualidade, graúdas, em penca, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. OBS.: Bananas com maturação fora do ponto ideal de consumo serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	500	R\$ 4,49	4,49
05	Batata doce branca/roxa, nova, fresca, casca lisa e com brilho, sã e de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa (sem barro), sem ferimento ou defeitos, sem sinais de brotação, com características organolépticas mantida, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	Kg	100	R\$ 3,09	DESERTO
06	Batata Inglesa nova, sã e de 1ª qualidade, tamanho grande/média, sem rupturas ou partes enegrecidas, sem sinais de brotação, coloração amarelo claro, limpa (sem barro) ou corpos estranhos, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	Kg	250	R\$ 3,54	DESERTO
7	Beterraba, frescas, tamanho médio, de 1ª qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem folhas, sem ferimento ou defeitos, sem terra aderida a superfície.	Kg	100	R\$ 3,49	DESERTO
8	Brócolis novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, cabeças redondas, coloração verde-escura e compacta, firme, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Peso médio por unidade 800g. Validade semanal, embalado.	Unidade	150	R\$ 2,79	DESERTO
9	Cenoura tamanha médio, nova e de 1ª qualidade, sem folhas, sem rupturas, limpa, com validade semanal.	Kg	250	R\$ 3,09	DESERTO
10	Couve tipo manteiga, fresca, de 1ª qualidade, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Molho	50	R\$ 3,59	DESERTO
11	Couve chinesa fresca, de 1ª qualidade, intacta, sem manchas e livre de sujidades, parasitas ou larvas.	Unidade	50	R\$ 2,39	DESERTO
12	Couve-flor fresca, de 1ª qualidade, cabeça graúda, pesando em torno de 1,0kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, embalado, validade semanal.	Unidade	100	R\$ 3,59	DESERTO
13	Chuchu novo, tamanho médio, coloração uniforme, casca íntegra, livre de manchas enegrecidas, livre de materiais terrosos, 1ª qualidade e em embalagem resistente e separada por quilograma.	Kg	50	R\$ 3,48	DESERTO
14	Doce de leite embalagem de 500g, de cor, sabor e odor característicos.	Pote	15	R\$ 8,50	DESERTO

*Flavio Fernando C. L. S. C.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



15	Laranja tipo céu, de 1ª qualidade, integras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas; com maturação ideal para consumo. OBS.: Laranjas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	50	R\$ 4,19	DESERTO
16	Laranja tipo suco, de 1ª qualidade, integras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas; com maturação ideal para consumo. OBS.: Laranjas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	350	R\$ 2,59	DESERTO
17	Milho verde pacotes com três espigas, com grãos novos, inteiros, de boa qualidade, descascado.	Pacote	40	R\$ 2,69	DESERTO
18	Morangos frescos, limpos, embalagem de 250g.	Bdj	55	R\$ 2,95	DESERTO
19	Pepino salada de 1ª qualidade, aroma e cor próprias, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	60	R\$ 2,84	DESERTO
20	Pimentão verde tamanho médio, novo de 1ª qualidade. Sem danos físicos.	kg	30	R\$ 3,49	DESERTO
21	Rabanete tamanho médio, novo de 1ª qualidade. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	60	R\$ 3,49	DESERTO
22	Repolho, de 1ª qualidade, unidade, aroma e cor próprias, cabeça graúda, fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, não amarelado e murcho, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	150	R\$ 2,49	DESERTO
23	Tempero verde (salsa e cebolinha) frescos em maços graúdos, de 1ª qualidade, pesando em média 150g, correspondente a 70% salsa e o restante em cebolinha, validade semanal.	Molho	90	R\$ 1,50	DESERTO
24	Uva Niágara - rosada, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova, de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	Kg	50	R\$ 3,99	DESERTO

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, o participante será comunicado quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, restando sua Proposta de Venda classificada para o item 04, pelo valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), por seu preço estar de acordo com o valor referência estabelecido no Edital. Restando deserto os demais itens da presente licitação. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para Assessoria Jurídica e Prefeito Municipal para prosseguirem com as demais fases.

*João Eliseu Bielefeld*  
**João Eliseu Bielefeld**  
Presidente da Comissão

*Fernanda Terezinha Bampi*  
**Fernanda Terezinha Bampi**  
Membro

*Cristiane Maria Wolff*  
**Cristiane Maria Wolff**  
Membro

Participante: José Corrêa de Andrade - Ausente